



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## AVISO DE DISPENSA

### CAMPUS RIO VERDE

#### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

#### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@@unirv

f /unirvoficial

## **Dispensa N° 2656/2022**

### 1. Objeto e Motivação:

1.1 A dispensa em epígrafe tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo e fotos atendendo assim as necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da UniRV - Universidade de Rio Verde.**

1.2 Justifica-se a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e fotos a fim de atender as diversas demandas criadas ao Departamento de Assessoria de Comunicação, entre elas esta o acompanhamento de eventos institucionais, sendo necessário portanto equipamentos de boa qualidade para que assim possa realizar reportagens e ações em prol da marketing e propaganda da UniRV - Universidade de Rio Verde.

1.3 Com os equipamentos adquiridos através desta dispensa será possível melhora quanto a reportagens e matérias vinculadas a Universidade, com isto cumpri-se o objetivo de alcance de maior numero de pessoas com o marketing realizado pela Universidade.

1.4 Importante ressaltar que todo o marketing realizado, como cobertura de eventos, propagandas vinculadas as redes sociais, bem como site da UniRV, é de responsabilidade do Departamento de Comunicação (ASCOM) portanto com isto é necessário equipamentos de qualidade para que possa ser realizado o trabalho internamente.

### 2. Entrega da Proposta e Documentação:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: paulo.cardoso@unirv.edu.br.

2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **13/07/2022 até dia 15/07/2022.**

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

2.6 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico paulo.cardoso@unirv.edu.br, pelo número (64) 3620-3003.

### 3. Condições para contratação:



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74823-440

Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 **3663-1892**

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.4 Não será feita contratação acima do Valor estimado unitário.

Rio Verde - Go, 04 de julho de 2022



## TERMO DE REFERÊNCIA

### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

## 1. Objeto e Motivação:

**1.1** A dispensa em epígrafe tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo e fotos atendendo assim as necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da UniRV - Universidade de Rio Verde.**

**1.2** Justifica-se a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e fotos a fim de atender as diversas demandas criadas ao Departamento de Assessoria de Comunicação, entre elas esta o acompanhamento de eventos institucionais, sendo necessário portanto equipamentos de boa qualidade para que assim possa realizar reportagens e ações em prol da marketing e propaganda da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**1.3** Com os equipamentos adquiridos através desta dispensa será possível melhora quanto a reportagens e matérias vinculadas a Universidade, com isto cumpri-se o objetivo de alcance de maior numero de pessoas com o marketing realizado pela Universidade.

**1.4** Importante ressaltar que todo o marketing realizado, como cobertura de eventos, propagandas vinculadas as redes sociais, bem como site da UniRV, é de responsabilidade do Departamento de Comunicação (ASCOM) portanto com isto é necessário equipamentos de qualidade para que possa ser realizado o trabalho internamente.

## 2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
001	01	UND	MÁQUINA FOTROGRÁFICA DIGITAL DSLR + LENTE PROFISSIONAL COMPATIVEL AO EQUIPAMENTO OFERTADO	R\$	R\$
002	01	UND	KIT MICROFONE DE MÃO WIRELESS COM LAPELA	R\$	R\$



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## 2.1 Especificações Técnicas Mínimas:

### **ITEM 01 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL**

#### Recursos mínimos:

**Sensor ótico**

**Tipo de sensor óptico: CMOS**

**Tamanho do sensor óptico: 36 mm x 24 mm**

**Especificações**

**Tipo de câmera: DSLR**

**Resolução de imagem da câmera: 30.4 Mpx**

**Tamanho da tela: 3.2 "**

**Sensibilidade ISO: 100-32000**

**Conectividade: Wi-Fi, NFC, GPS**

**Conexões: USB, Mini-HDMI, Mini jack**

**É resistente à água: Sim**

**É à prova d'água: Não**

**Memória**

**Tipos de cartões de memória: SD, SDHC, SDXC**

**Lente**

**Abertura máxima da lente: f/4**

**Inclui lente intercambiável: Sim**

**Com função de lente intercambiável: Sim**

**Bateria**

**Composição da bateria: Íon de lítio (Li-ion)**

**Tipo de bateria: LP-E6N**

**Foque**

**Modos de autofoco: Simples, Contínuomático**

**Com foco manual: Sim**

**Com autofoco: Sim**

**Flash**

**Com flash integrado: Não**

**Peso e dimensões**

**Largura: 150.7 mm**

**Altura: 116.4 mm**

**Profundidade: 75.9 mm**

**Peso: 800 g**

**Obturador**

**Velocidade mínima do obturador: 30 s**

**Velocidade máxima do obturador: 1/8000 s**

#### **ESPECIFICAÇÃO DELENTE PROFISSIONAL (DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO)**

- Lente zoom de alto desempenho, com abertura constante de f/4 e amplo ângulo de visão com cobertura de grande-angular a telefoto médio.

- Design ótico aprimorado: são 17 elementos em 12 grupos.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

@@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Tecnologia avançada a fim de prevenir distorções e aprimorando a resolução e iluminação.

- Tecnologia Air Sphere Coatings (ASC) incorporada a fim de evitar significativamente os efeitos fantasma, flare e reflexos.

- Estabilizador de imagem com desempenho de até 4\* pontos de correção, garantindo uso satisfatório mesmo sem tripé.

- Abertura circular de dez lâminas, proporcionando suaves desfoques de fundo em toda a faixa de zoom para criar belos efeitos em fotos e vídeos.

- Revestimento de flúor nos elementos frontal e traseiro que auxilia a reduzir manchas e marcas de impressões digitais e repele resíduos em sua superfície, como poeira, água e substâncias oleosas, resultando em uma limpeza rápida e fácil, sem o uso de solventes.

- Construção resistente, para evitar danos por intrusão de poeira e água, permitindo o uso mesmo em condições adversas.

- Sistema de foco interno, anel USM, CPU de alta velocidade e algoritmos de AF otimizados para precisão e eficiência ao focar

## O QUE DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:

01 unidade - MAQUINA FOTOGRAFICA DSLR

01 unidade - OCULAR

01 unidade - TAMPO DO CORPO

01 unidade - BATERIA RECARREGAVEL

01 unidade - CARREGADOR DE BATERIA

01 unidade - CABO USB 3.0

01 unidade - ALÇA

01 unidade - PROTETOR DE CABO

01 unidade - CD DE SOFTWARE

01 unidade - LENTE PROFISSIONAL (TAMPA TRASEIRA, FRONTAL, PARASOL)

01 unidade - TAMPA FRONTAL

01 unidade - TAMPA TRASEIRA

01 unidade - PARASOL

## ITEM 02 - KIT MICROFONE DE MÃO WIRELESS COM LAPELA

Microfone de mão dinâmico sem fio UHF, profissional, com padrão polar Supercardióide, permite que a voz se destaque com grande clareza do restante som. Perfeito para uso em reportagens, entrevistas, transmissão de TV, jornalismo e produções de vídeo, fora do estúdio, com câmaras DSLR e câmaras de vídeo.

Recursos Mínimos:

48 canais selecionáveis

Ideal para entrevistas, transmissão, EFP e aplicações ENG

Alcance de operação de até 100m (328 ')

Recursos do microfone do transmissor de mão BY-WHM8 PRO

Transmissão UHF com 48 canais



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**Transmissor de Microfone Cardióide**  
**Grupo de canais A ou B para seleção**  
**Compatível com o receptor RX8 Pro e SP-RX8 Pro**  
**Tela OLED**  
**Faixa de operação pode atingir até 100m**  
**Alimentado por duas pilhas AA**  
**Carcaça leve e durável**  
**Recursos do receptor RX8 Pro Bodypack**  
**Frequências UHF para operação livre de interferências**  
**Canal duplo**  
**Menu fácil de usar para operação simples**  
**Inclui cabo de áudio de 3,5 mm com plug bloqueado**  
**Um fone de ouvido de 3,5 mm para monitoramento em tempo real**  
**Inclui suporte para sapato**  
**Caixa de plástico leve e compacta e resistente**

### 3. Da Entrega

**3.1.** Os itens deverão ser entregues, conforme solicitação do Departamento de Compras, na UniRV - Universidade de Rio Verde localizada na Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde, Goiás, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da solicitação.

**3.2.** O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**3.3.** Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, **10 (dez) dias corridos** a partir da solicitação.

**3.4** A identificação de qualquer produto em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

### 4. Da Capacidade Técnica e Habilitação

**4.1.** A empresa interessada comprovará a sua capacitação técnica através da verificação de compatibilidade entre sua Atividade Econômica, apresentada no Cartão CNPJ e/ou Contrato Social, e o objeto desta contratação.

**4.2** A comprovação de atendimento aos requisitos de habilitação será verificada com a apresentação do Certificado de Registro Cadastral



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

(CRC) emitido pelo Setor de Cadastro de Fornecedor da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**4.2.1** Caso a vencedora não possua cadastro, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, sob pena de desclassificação da proposta.

## 5. Da Garantia

**5.1** Os itens deverão estar acompanhados de manual de instruções e ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia do fabricante.

## 6. Da Análise das Especificações

**6.1.** A comprovação de atendimento das especificações técnicas será feita com a apresentação e análise de catálogos/prospéctos apresentados pelas empresas interessadas juntamente com a proposta.

**6.1.1.** A empresa poderá utilizar outras formas para demonstrar que o item ofertado atende às especificações do objeto deste Termo de Referência, desde que seja possível verificar as informações fornecidas por meio de diligência.

**6.2.** As especificações técnicas exigidas no edital refletem o MÍNIMO de qualidade e características dos materiais a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de produtos superiores aos solicitados.

## 7. Da Gestão do Contrato

**7.1.** A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Ricardo Cruz Padilha**, conforme Portaria n. 81/2021.

## 8. Do Pagamento:

**8.1.** O pagamento será feito em prazo não superior a **30 (trinta) dias corridos** após a conferência definitiva dos itens a conferência definitiva dos materiais entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**8.1.1.** A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

**8.2.** Caso os itens entregues não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo, que deverá ocorrer em, no máximo, **10 (dez) dias corridos**.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**8.4.** O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

**8.4.1.** Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

**8.4.2.** Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

**8.5.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**8.6.** O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

**8.6.1.** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

## 9. Das Obrigações das Partes

**9.1.** Constituem obrigações da Contratada, as descritas nos subitens abaixo:

**9.1.1.** Fornecer os itens conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo de Referência, e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

**9.1.2.** Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas expensas, os materiais que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

**9.1.3.** Entregar os materiais no prazo e local estabelecido no item 3 deste Termo de Referência.

**9.1.4.** Emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente.

**9.1.5.** Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias em até 25% (vinte e cinco por cento).

**9.1.6.** Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

#### CAMPUS RIO VERDE

##### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 **3257-7300**  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

#### CAMPUS APARECIDA

##### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

**9.1.7.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

**9.1.8.** Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

**9.1.9.** Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

**9.1.10.** Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

**9.1.11.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

## **9.2. Constituem obrigações da Contratante:**

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

b) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado neste Termo de Referência.

## **10. Envio de proposta**

**11.1** A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **paulo.cardoso@unirv.edu.br**.

**11.2** A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de **03 (três) úteis, até a data do dia 15/07/2022.**

**11.4** A propostas enviada deverá conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

**11.5** Em caso de empate, será comunicados as parte interessadas, à abertura de 01 dia útil para envio de nova proposta realinhada.

**11.6** Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3003**.

Rio Verde, 04 de julho de 2021